



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0373, de 23 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008,

**RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante concedida a JULIANY PIAZZON GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1558847, lotada no Campus Toledo, no período de de 22.06 a 20.08.2010, na forma da legislação supramencionada, em complemento à Portaria nº 232, de 09.03.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
p/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor